

DATA DA LEITURA:		06/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS/GO										
CODIGO		2519		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ										
PROCESSO		ADMINISTRATIVO PROTOCOLO Nº 5635/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024										
ABERTURA		10/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		09:01		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		48 (QUARENTA E OITO) HORAS CORRIDAS										
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA		6.20.4. PROPOSTA ADEQUADA - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS										
VIGENCIA		12 MESES				<a href="https://bil.org.br/">https://bil.org.br/</a>										
LEITURA POR:		JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA		ABERTO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F		
8.1.23.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO							
8.1.28.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
8.1.29. e 8.1.30.	CNH – DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO							
8.1.33.	CNPJ. Cod: 6	X							AMOSTRAS							
8.1.35.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.							
8.1.34.	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
8.1.34.	CERT. FEDERAL	X				5.1.2. e 5.1.3.			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X						
8.1.37.	CERT. ESTADUAL	X							PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					5.1.4.			DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I						
8.1.38.	CERT. MUNICIPAL	X							REGISTRO DE MEDICAMENTO							
	CERTIDÃO IPTU CIM								REGISTRO MATERIAL							
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )							
8.1.36.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X							RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO								PROTOCOLO ( )							
	CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO CBPF							
8.1.42. -90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							Nº DO RG/MS NA PROPOSTA							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								Nº DO ITEM NO REGISTRO							
	CARTÓRIOS PROTESTO								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CERTIDÃO DO FORO								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
									VALIDADE DOS PRODUTOS:							
									PROPOSTA VIA 1					X		
8.1.46.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL								BULA							
X	AFE COMUM - ANVISA	X						ANEXO III - PÁG. 42	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	X						
X	AFE COMUM - DOU	X														
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
X	AFE ESPECIAL - DOU	X							NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS/GO					X		
	AFE CORRELATOS - DOU															
									<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>							
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:							
									5.1.1. Valor unitário do item;							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							5.1.2. Marca;							
									5.1.3. Fabricante;							
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X							5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;							
									<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>							
	CONSELHO DE FARMÁCIA								6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, poderá ser de R\$ 0,01 (Um Centavo). 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.							
	CERTIDÃO FARMÁCIA								<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>							
	DOC. FARMACÊUTICO								6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.1.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.							
	CRC NA PREFEITURA CADFOR								<b>Págs</b>		<b>DECLARAÇÕES</b>			<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>
	CERTIDÃO DO ICMS															
X	SICAF	X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
8.1.44.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
8.1.44.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DEC. DE REQ. DE HAB.							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								DADOS DO REPRESENTANTE							
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							8.5., 8.6. e 8.7.	CARTA CREDENCIAMENTO							
	CERTIDÃO DO CEIS								DECLARAÇÃO GERAL				X			
	CERTIDÃO DO CNJ								DADOS DA EMPRESA				X			
	CERTIDÃO DO TCU								DE FATOS IMPEDITIVOS				ANEXO IV	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							8.5. e 8.7.	DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO				ANEXO IV	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO				ANEXO IV	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO								NOS TERMOS DO ART. 14º DA LEI Nº 14.133/2021				ANEXO IV	X		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA				ANEXO IV	X		
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
									<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>							
									7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:							
									7.5.1. Contiver vícios insanáveis;							
									7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;							
									7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem abaixo do preço mínimo definido para a contratação;							
									7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;							
									7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>							
	BOMBEIROS															
	IDONEIDADE FINANCEIRA															
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>							
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							Esclarecimentos: Telefone: 0800 564 1000 E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br							
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS/GO	X							RECEB. NOME:						EM:	